



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 12 de Setembro de 2023 - Ano XI - Edição 2526 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**SEÇÃO 1
PODER EXECUTIVO**

DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 231/2023 – GP

**DISPÕE SOBRE MEDIDA DE CONTENÇÃO
DE DESPESA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no art. 190 da Lei nº 1.000, de 28 de dezembro de 2007, resolve,

CONSIDERANDO o resultado da crise econômica incidente sobre a receita do Município com a redução dos repasses da União;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de manter em dia o pagamento dos fornecedores municipais e demais obrigações;

CONSIDERANDO a obrigação de efetuar o pagamento mensal do novo salário mínimo e demais despesas decorrentes e obrigatórias,

DECRETAR:

Art. 1º. Fica determinado, em caráter temporário, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contenção de despesas, especificamente com relação aos pagamentos mensais dos subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Secretários Adjuntos, constantes na Lei Municipal nº 921/2009, redução de 20% (vinte por cento).

Art. 2º. As medidas de contenção de despesas poderão ser revogadas antes do prazo indicado no caput do art. 1º do presente Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023, podendo ser revogado a qualquer momento.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 12 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5801

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO**

Pregão Eletrônico 26/2023
PROCESSO Nº 718027/2023

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUAL DE ÁGUA MINERAL NATURAL (SEM GÁS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN..

O **Prefeito do Município de Nova Cruz/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 26/2023, destinado à Registro de Preços para a AQUISIÇÃO GRADUAL DE ÁGUA MINERAL NATURAL (SEM GÁS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN., tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa e julgamento dos recursos; observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): ELENILSON AUGUSTINHO						
CNPJ: 06.053.724/0003-41						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO RETORNÁVEL 20L Especificação: Embalagem em garrafão retornável de 20 litro, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	san ville	GARRAFÃO	12000,00	4,50	54.000,00
00002	ÁGUA MINERAL - Especificação: Água mineral acondicionada em copos de 200 ml, caixa com 48 unidades	cristarina	Caixa	1000,00	27,00	27.000,00
Total:						81.000,00

Vencedor(es): RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA						
CNPJ: 21.588.655/0001-00						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00003	GARRAFÃO PLÁSTICO PARA ÁGUA MINERAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	GOTAS DE CRISTAL	Unidade	500,00	18,90	9.450,00
Total:						9.450,00

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 90.450,00 (noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Nova Cruz/RN, 05 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
PROCESSO Nº 207006/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Engenharia para Construção de 1 (uma) sala AEE na Escola Municipal Deputado Márcio Marinho, no Município de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, apresentada a proposta corrigida e transcorrido os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023 que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Engenharia para Construção de 1 (uma) sala AEE na Escola Municipal Deputado Márcio Marinho, no Município de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos, tendo como proponente vencedor a licitante **DNS SERVICOS E LOCACOES EIRELI**, com o valor total de **R\$ 45.806,46 (quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos)**, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Nova Cruz/RN, 12 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
PROCESSO Nº 207006/2023**

De acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 03/2023 que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Engenharia para Construção de 1 (uma) sala AEE na Escola Municipal Deputado Márcio Marinho, no Município de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos, tendo como vencedora a seguinte licitante **DNS SERVICOS E LOCACOES EIRELI**. Consta-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao Mérito, HOMOLOGO o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023 a **DNS SERVICOS E LOCACOES EIRELI**, com o valor total de **R\$ 45.806,46 (quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de **cinco dias** úteis assinar o Termo Contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Nova Cruz/RN, 12 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2023– Processo nº 502048/2023**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que por solicitação da Secretaria Municipal Saúde, SUSPENDE *SINE DIE* até ulterior deliberação o processo nº 502048/2023, Pregão Eletrônico nº 24/2023, cujo objeto consiste no Registro de Preços para a AQUISIÇÃO GRADUAL DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA, ATENÇÃO BÁSICA E USO HOSPITALAR, COM A FINALIDADE DE ATENDER A TODA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. Para mais informações, acompanhar o certame através do site: www.novacruz.rn.gov.br.

Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

PORTARIA**PORTARIA Nº 250/2023 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **MARIA EUNICE DA COSTA SANTOS, TELEFONISTA**, matrícula nº 1046, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio de 01/09/2011 à 01/09/2016, no período de 03 (três) meses, com início em 16 de agosto de 2023 à 14 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 16 de agosto de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 12 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

Sem Atos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE
GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS
THIAGO DE ARAÚJO SILVA
HELOÍSA MARIA S. ALVES